



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA a [Portaria nº 159/2022](#), que “Fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2023.”

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO acordo entre membros,

RESOLVE:

Art.1º alterar a escala de plantão jurídico ordinário dos membros da PR-RR, definida pela [Portaria nº 159, de 12 de dezembro de 2022](#), publicada no [DMPF-E – ADMINISTRATIVO de 19/12/2022, página 45](#), nos seguintes termos:

Onde se lê:

| | |
|--|--------------------|
| Das 08h do dia 13/03 às 08h do dia 20/03 | Oswaldo Poll Costa |
|--|--------------------|

Leia-se:

| | |
|--|----------------------|
| Das 08h do dia 13/03 às 08h do dia 20/03 | Rodrigo Mark Freitas |
|--|----------------------|

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se. Arquive-se.

RODRIGO MARK FREITAS

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 25.](#)